



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Matheus Mazur  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2175 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 23 DE FEVEREIRO DE 2021

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	02
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	06
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	07
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2021  
PROCESSO Nº 229/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Helpmed Saúde Ltda

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 147.300,00 (cento quarenta e sete mil e trezentos reais).

DO PRAZO: 01 (um) mês.

DA VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Helpmed Saúde Ltda  
CONTRATADA

ERRATA AO CONTRATO SOB  
Nº 121/2020  
PROCESSO N 105/2020

## PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 121/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 19 de fevereiro de 2021 do Diário Oficial, edição 2173.

Referente à empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Onde se lê: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Leia-se: Parágrafo Primeiro Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo contrato que trata a Clausula Primeira, tendo em vista que a presente rescisão se deve ao fato de não cumprimento do mesmo, conforme Clausula oitava parágrafo segundo do Contrato.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do

contrato, a Contratante poderá garantir a previa defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato. Assim será aplicada multa no montante de R\$ 6.766,36 (seis mil setecentos e sessenta e seis e trinta e seis centavos) a contratada.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 23 de fevereiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado

ERRATA AO CONTRATO SOB  
Nº 162/2020  
PROCESSO N 151/2020  
PREGÃO ELETRONICO Nº  
071/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 162/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 19 de fevereiro de 2021 do Diário Oficial, edição 2173.

Referente à empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Onde se lê: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Leia-se: Parágrafo Primeiro Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo contrato que trata a Clausula Primeira, tendo em vista que a presente rescisão se deve ao fato de não cumprimento do mesmo, conforme Clausula oitava parágrafo segundo do Contrato.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a previa defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez) por cento, sobre o valor total do Contrato. Assim será aplicada multa no montante de R\$ 14.238.00 (quatorze mil duzentos e trinta e oito reais) a contratada.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 23 de fevereiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado



**DIVERSOS**

### CANCELAMENTO DE DIÁRIA

Fica cancelada a diária do servidor Pedro de Souza, Ato de Concessão nº 0315, do dia 18/02/2021, publicada na Edição 2174 do Diário Oficial no dia 22 de Fevereiro de 2021, por motivo de duplicidade de publi-

cação.



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

### **Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

## **Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado nº 01/2020**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 de Estagiários:

**Administração: Estar cursando Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado, ou Técnico em Contabilidade.**

<b>CLAS.</b>	<b>CÓD.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NOTA</b>
1º	11600	ANDRÉ KNAPP	21/07/2002	22

O candidato acima deverá comparecer entre os dias 23 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2021, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2 Fotocópia da carteira de trabalho;
- 3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- 4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
- 5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
- 7 Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 23 de fevereiro de 2021.



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

**I - EUGENIA KSENHUK**

**II – ISABEL FRANCISCA BERBEK CHAIKOSKI**

**III – SCHEILA CRISTIANE GREFIN**

**Antonio Luis Szaykowski**

Prefeito Municipal





23/02/2021 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	23/02/2021	23/02/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	22/02/2021	22/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO CISVALI ARN-4024	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	22/02/2021	22/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	VAN BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	22/02/2021	22/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	22/02/2021	22/02/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	23/02/2021	23/02/2021	1	80.00	80.00	80.00	Rio do Sul	Spin BBF - 6106	BUSCAR VEICULO EM MANUTENÇÃO
Rogério Nowak	1594	23/02/2021	23/02/2021	1	80.00	80.00	80.00	Rio do Sul	LOGAN BER 7D15	BUSCAR VEICULO EM MANUTENÇÃO



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DECRETOS

**DECRETO N° 3/2021****Data: 22 fevereiro de 2021.**

**Alvir Otto**, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná, usando de suas atribuições privativas legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

**DECRETA:**

Art. 1º - LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná, pelo período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. José Pauluk, ex-vereador deste Município nos anos de 1997 à 2000 e 2001 à 2004, o qual fora Presidente desta Casa de Leis no ano de 2002 prestando relevantes serviços ao nosso Município.

Art. 2º - Fica cancelada a audiência pública de prestação de contas do Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2020, bem como, a 4º Sessão Legislativa Ordinária, as quais seriam realizadas nesta data.

Art. 3º - Durante o período de luto, a bandeira do Município de Cruz Machado – Paraná, permanecerá hasteada a meio mastro.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixado nos locais de costume.

**Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 22 de fevereiro de 2021.**

**Alvir Otto**  
**Presidente do Legislativo**



## DIVERSOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2020.**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, juntamente com a Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado- Paraná, vem por meio deste notificar, convocar e divulgar a nova data para a realização da Audiência Pública de Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2020, considerando o teor do Decreto Legislativo sob nº 03/2021, o qual decretou luto oficial no âmbito do Poder Legislativo e cancelou a referida Audiência de Prestação de Contas, que seria realizada na data de 22/02/2021.

Dessa forma, em atendimento ao Artigo 9, Parágrafo 4º, da Lei Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Câmara Municipal de Cruz Machado torna público que a nova data para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do Município referente ao 3º quadrimestre de 2020, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, será **dia 24 de fevereiro de 2021 a partir das 17:30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, entretanto, neste momento, alinhado a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do corona vírus, o formato da Audiência foi adaptado para ser realizado exclusivamente pela internet, através do site [camaracruzmachado.pr.gov.br](http://camaracruzmachado.pr.gov.br) COM TRANSMISSÃO AO VIVO.

Dessa forma, a comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, faz saber que, devido à situação de emergência em saúde no Estado do Paraná, bem como, mediante as orientações da Defesa Civil desta Municipalidade e em cumprimento as medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo corona vírus (COVID-19), especialmente as que se referem ao isolamento social da população cruz-machadense, resta impossibilitada a realização da Audiência Pública com presença de público com vistas a evitar aglomeração de pessoas.

No entanto, prezando pela transparência de seus atos e com o intuito de promover a discussão e participação da sociedade junto às contas do Executivo Municipal no que dispõe ao 3º quadrimestre de 2020, os interessados poderão enviar sugestões, dúvidas e comentários para o seguinte endereço:

**E-mail:** [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

**Telefone/rede social de comunicação WhatsApp:** (42) 3554-1404

Por fim, salienta-se que as sugestões, comentários e dúvidas deverão ser encaminhados até a data de 24/02/2021, dia em que será realizada a referida audiência.

Sendo assim, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar virtualmente desta Audiência Pública.

**ALVIR OTTO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – Paraná**

**LUIS ANTONIO PRESZNHUK**

**Vereador - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná**

**EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS**

**Vereador – Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná**

**ROBERTO ZAY VILPERT**

**Vereador – Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná**

